

RESOLUÇÃO CGPNPAS Nº 03-2021, de 06 de dezembro de 2021

Aprova a alteração do Regimento Interno – Resolução CGPNPAS nº 01-2020

O Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio – CGPNPAS, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 3º do Decreto Federal nº 10.225, de 5 de fevereiro de 2020, inciso VI do artigo 5º do seu Regimento Interno – Resolução CGPNPAS nº 01-2020, e nos termos da Ata CGPNPAS nº 03-2021, de 06 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno do CGPNPAS, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º (*omissis*)

(...)

Parágrafo único. Na hipótese de ausência do Coordenador, caberá ao seu suplente o exercício das competências previstas neste artigo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Mayra Isabel Correia Pinheiro  
Coordenadora do CGPNPAS  
Portaria GM/MS nº 2.403/2020

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO

**DATA:** 06/12/2021 - 14h

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES 407 (SRTVN W5 QD 701 LOTE D ED. PO 700 - 4º ANDAR) e web conferência.

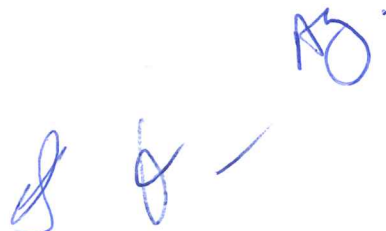
### Participantes presentes:

- ✓ Mayra Isabel Correia Pinheiro, Secretária da SGTES/MS e Coordenadora do Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (CGPNPAS);
- ✓ Rafael Bernardon, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, da DAPES/SAPS/MS, e suplente pelo MS junto ao CGPNPAS;
- ✓ Heloísa Marinho, consultora convidada;
- ✓ Tania Mello, consultora convidada;
- ✓ Quirino Cordeiro Júnior, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas/Ministério da Cidadania, representante titular pelo Ministério da Cidadania junto a CGPNPAS;
- ✓ Daniel Celestino de Freitas Pereira, Diretor de Desafios Sociais no Âmbito Familiar/MDH e representante titular pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos junto a CGPNPAS;
- ✓ Alex Anselmo Guilherme, Coordenador-Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica/MEC e representante titular pelo Ministério da Educação junto a CGPNPAS;
- ✓ Antonio Geraldo da Silva, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), convidado; e
- ✓ Vovó Rose, convidada.

### PAUTA (OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/CGMAD/DAPES/SAPS/MS, 24/11/2021):

1. Sugestão das datas 10/01, 11/04, 11/07 e 10/10, à título Planejamento Trimestral de reuniões ordinárias do CGPNPAS para o ano de 2022;
2. Início dos trabalhos para elaboração do relatório anual decorrente do Plano de Ação: compilação das prestações de contas das ações discriminadas no Plano de Ação, correspondentes a cada um do 4 (quatro) ministérios;
3. Definição da data de apresentação do relatório anual decorrente do Plano de Ação – ano 2021, no período entre 7 a 31/12/2021;
4. Sugestão de alteração do parágrafo único do art.6º da Resolução CGPNPAS nº 01/2020 Regimento Interno - Resolução CGPNPAS nº 01/2020; e
5. Serviço Piloto, linha de apoio emocional (196).

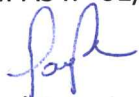
### DISCUSSÃO:



Iniciada a assembleia às 14h16, a Coordenadora do Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, **Mayra Pinheiro**, qualificou a reunião como extraordinária, lendo a pauta conforme a ordem das matérias dispostas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/CGMAD/DAPES/SAPS/MS, 24/11/2021, tendo pontuado de forma peremptória quanto a apresentação, pelos representantes dos ministérios que integram o CGPNPAS, dos relatórios atinentes à execução das ações previstas no Plano de Ação, para o ano que se encerra. Na sequência, a coordenadora propôs votação quanto a sugestão das datas previstas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/CGMAD/DAPES/SAPS/MS, 24/11/2021, com vistas ao estabelecimento do calendário trimestral das reuniões ordinárias do CGPNPAS para o ano de 2022. Não tendo ocorrido objeção, restou aprovada a sugestão. Ato contínuo, a coordenadora do CGPNPAS fez exposição das ações já realizadas pelo Ministério da Saúde, prestando contas aos demais membros do Comitê. Na apresentação, a coordenadora Mayra Pinheiro destacou o planejamento do serviço telefônico para recebimento de ligações, destinado ao atendimento gratuito e sigiloso de pessoas em sofrimento psíquico - linha 196. O projeto piloto, que deverá ser feito no Distrito Federal, foi finalizado. Dentre as entregas, a coordenadora Mayra destacou ainda sobre o investimento de cerca de R\$ 650 milhões para aquisição de medicamentos essenciais para a saúde mental. **Dada a palavra** ao sr. Rafael Bernardon, da SAPS/MS, tendo iniciado sua exposição explicando sinteticamente como se deu a construção do projeto piloto - linha 196, alegando ser um serviço inédito pelo MS. Revelou que foi feita prospecção em diversas entidades, com viés acadêmico, no sentido de conferir maior agilidade quanto a conclusão da ação. Almeja-se uma linha de suporte emocional, para gerenciamento de riscos e tomada de decisão. A expectativa é que em março ou em abril do próximo ano tal atendimento humano esteja disponível. **Dada a palavra** ao sr. Daniel Celestino, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, informou que encaminhou o Ofício nº 660/2021/ONDH/MMFDH, com dados extraídos do painel da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, referentes ao primeiro e segundo semestres de 2020. A coordenadora Mayra Pinheiro solicitou ao representante do MMFDH a consolidação desses dados com vistas a compor o relatório anual do presente ano. **Dada a palavra** ao sr. Antônio Geraldo da Silva, convidado e representante da ABP, reforçou que à Associação a qual preside está disponível para contribuir com os trabalhos do CGPNPAS. A coordenadora Mayra Pinheiro confirmou que a linha 196 não será aberta sem que haja a figura do psiquiatra. **Dada a palavra** ao sr. Alexandre Guilherme, do MEC, fez menção ao curso "Bem-estar no contexto escolar" e que este já teria alcançado mais de 80 mil inscritos. Afirmou que vai entregar o material no prazo solicitado. **Dada a palavra** a sra. Vovó Rose, convidada, solicitou apoio para a escola de Santa Maria/DF que teve ocorrência de suicídio coletivo. Revelou ainda o exponencial aumento do número de episódios de suicídios em escolas de Brasília/DF, o que muito a preocupa. A coordenadora Mayra Pinheiro disse que será dado tratamento a solicitação. **Dada a palavra** ao sr. Quirino Cordeiro Júnior, do Ministério da Cidadania, encontrando-se em trânsito, externou satisfação em poder participar da reunião, firmando o compromisso de consolidar as informações que competem ao Ministério da Cidadania para efeito de produção do relatório anual. **Com o retorno da palavra**, a sra. Coordenadora da CGPNPAS reiterou pela necessidade de celeridade por parte dos demais representantes ministeriais quanto às apresentações de suas respectivas atividades executadas ou em execução, antevistas no Plano de Ação, no sentido de dar cumprimento à política pública, e atendendo ao disposto no §2º do art. 9º do Regimento Interno CGPNPAS (Resolução CGPNPAS nº 01/2020). Ainda sobre as matérias elencadas na ordem 2 e 3 da pauta, a coordenadora reforçou a necessidade do envio das informações para produção do relatório anual cujo prazo



segue até o dia 31 de dezembro para compilação e publicação na sequência. A coordenadora propôs votação quanto a sugestão de redação visando alteração do §ú do artigo 6º da Resolução CGPNPAS nº 01/2020. Não tendo ocorrido objeção, restou aprovada a sugestão. **Ao final, a coordenadora Mayra Pinheiro estabeleceu como prazo fatal o dia 20/12/2021** para que cada um dos representantes ministeriais enviem os respectivos relatórios concernentes ao andamento/execução das ações então consignadas no Plano de Ação aprovado, nos termos da Resolução CGPNPAS nº 01/2021. A reunião foi encerrada em 15h06.

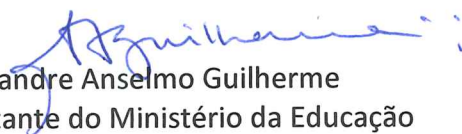


Mayra Isabel Correia Pinheiro  
Coordenadora

Representante do Ministério da Saúde



Quirino Cordeiro Júnior  
Representante do Ministério da Cidadania



Alexandre Anselmo Guilherme  
Representante do Ministério da Educação



Daniel Celestino de Freitas Pereira  
Representante do Ministério da Mulher, da  
Família e dos Direitos Humanos